



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 444/2014
São Luís, 9 de maio de 2014.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante no Protocolo Administrativo nº 2246/2014,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor, MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, matrícula nº 30816685, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Zé Doca/MA, em veículo oficial e em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 20 a 23/5/2014, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente ao período de 19 a 23/5/2014, tendo em vista a incompatibilidade de horário de deslocamento da equipe de trabalho com o início das audiências no dia 20/5, conforme informações constantes no documento 1, folha 2, e documento 2, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.



JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS